

## **DECRETO Nº 09, DE 16 DE JANEIRO DE 2.016.**

ATUALIZA A BASE DE CÁLCULO  
DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS NOS  
ÍNDICES OFICIAIS DE CORREÇÃO  
MONETÁRIA.

**MAURO JOSÉ TEIXEIRA,**  
Prefeito do Município de Ribeirão  
Branco, estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais, e,

### **DECRETA**

Artigo 1º - A atualização monetária da base de cálculo dos tributos municipais, segundo o índice nacional de preços ao consumidor amplo especial – IPCA-E, no percentual de 6,58%, com fundamento no artigo 97, parágrafo segundo, do Código Tributário Nacional.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

### **Registre-se e Publique-se**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 16 de Janeiro de 2.017.

**MAURO JOSÉ TEIXEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado nesta divisão de redação e contratos, data e local supra.